



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0019
F-1605

LEI Nº 306, DE 23 DE *outubro* DE 1979

EMENTA:

Ratifica Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF - e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos do Inciso V do artigo 58 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF - e a Prefeitura Municipal, para fins de execução do Programa de Alfabetização Funcional/TV em recepção controlada, com data de início das atividades letivas para 23 de julho de 1979.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *23* de *outubro* de 1979.


AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
PREFEITO